



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

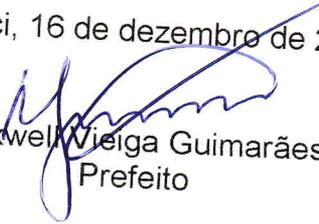
PORTARIA nº 134, de 16 dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas
atribuições legais, **RESOLVE:**

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de eventuais irregularidades, tipificadas na Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislação pertinente ao Ordenamento Jurídico vigente, do servidor **SAMANTHA TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula 02001012, Fisioterapeuta.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de dezembro de 2022.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito